

ÍNDICE

BAHIA	2
ITAPETINGA / BA	2
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPETINGA	2
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DANYEL ROSS PORTO LIMA	2
RIO DE JANEIRO	2
CABO FRIO / RJ	2
2º OFÍCIO DE CABO FRIO	2
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CIRINEU PAES DE ALMEIDA	2
NITERÓI / RJ	3
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRUNO ROMERO BACKER	3
RIO DE JANEIRO / RJ	3
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SERGIO DA SILVA VIEIRA, ROSANGELA TAVARES DE OLIVEIRA	3
5º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA DE LOURDES PORCIANO DE ARRUDA	4

ESTADO - BAHIA
COMARCA - ITAPETINGA/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPETINGA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
DANYEL ROSS PORTO LIMA

A Oficial do 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS da Comarca de Itapetinga/BA, faz saber, a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 18/02/2019 sob o nº. 69411, no Livro 1-B, com base no Art. 216-A da Lei 6.015/73 e art. 16 do Provimento Conjunto nº 65 do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), que após a notificação dos Entes Federados, a saber: Município de Itapetinga/BA, Estado da Bahia e União Federal, bem como da publicação dos editais para Titulares de Direitos e Confrontantes (Editais nº 1540 e nº 1541), publica o presente edital que tem como objetivo dar ciência a terceiros eventualmente interessados em manifestar ou oferecer oposição no pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária, conforme prevê o art. 1.242 e 1.243 do CC, que o requerente declara ter a posse por mais de 30 anos. Processo extrajudicial autuado sob nº 2019.02, imóvel este registrado em área maior, na matrícula nº 1.400, Livro 2-D Registro Geral, tendo como proprietário registral o Sr. JÚLIO SANTOS SILVA, (sem conhecimento do CPF) fls.145, em favor de: Solicitante: DANYEL ROSS PORTO LIMA, brasileiro, maior, empresário, inscrito no CPF sob nº 981.664.095-34 e RG sob nº 09.744.811-73 SSP/BA, convivente em união estável, com Simone Cairo Feminela, brasileira, maior, empresária, inscrita no CPF sob nº 826.481.235-04 e RG sob nº 09.552.729-04 SSP/BA residentes e domiciliados na Rua Sete de Setembro, 89, apto. 104, Centro, Itapetinga/BA. Área objeto da usucapião: "IMÓVEL URBANO" casa de residência, situada na Rua Sete de Setembro, nº 66, Bairro Centro, Itapetinga/BA, com inscrição municipal nº 01.04.001.0042.001, com área total de terreno 56,58m², perímetro de 35,93m, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P-01, de coordenadas N 8.314,239,144m e E 366.225,396m; deste segue confrontando na FRENTE com a Rua SETE DE SETEMBRO, com azimute de 351º13'04,13'' por uma distância de 7,44m, até o ponto P-02, de coordenadas N 8.314.246,496m e E 366.224,260m; deste segue com azimute de 25º08'15,31'' por uma distância de 1,33m, até o ponto P-03, de coordenadas N 8.314.247,699m e E 366.224,824m; deste segue confrontando no LADO DIREITO com o imóvel nº 66 de propriedade da Sra. SUELEN MAGALHÃES MATOS, com azimute de 116º31'58,28'' por uma distância de 14,55m, até o ponto P-04, de coordenadas N 8.314,241,200m e E 366.237,841m; deste segue confrontando no LADO ESQUERDO com o imóvel nº 56 de propriedade do Sr. HENRIQUE FEITOSA FONSECA, com azimute de 260º37'08,75'' por uma distância de 12,61m, até o ponto P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, fuso - 24S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Conforme o Art. 16 do Provimento nº 65 da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça e nos termos do art. 216-A, § 4º, da Lei nº. 6.015/73, para que eventualmente interessados cientes da tramitação do procedimento acima, podendo manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias, desta publicação, sendo que o silêncio implicará na presunção de ausência de interesse no pedido. Manifestação essa, deverá ser protocolada neste 1º Ofício de Registro de Imóveis, em horário de expediente 08:00hrs. às 14:00 hrs. de segunda-feira a sexta-feira, situado na Rua Santos Dumont, 89, Centro - Itapetinga/BA - (77) 3261-3866 - E-mail: rilitapetinga@gmail.com. Belª. Mariana Lopes Blanco Mendes. Oficiala Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CABO FRIO/RJ
2º OFÍCIO DE CABO FRIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CIRINEU PAES DE ALMEIDA**

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CABO FRIO EDITAL DE INTIMAÇÃO RENATO LUIZ GONÇALVES CABO,

Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Cabo Frio-RJ, atendendo a requerimento do BANCO INTER S/A, prenotado sob o nº 202.278, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de CIRINEU PAES DE ALMEIDA- CPF: 181.951.217-72, para que compareça a esta Serventia, situado na Rua Jorge Lóssio, nº 751, Centro, nesta cidade de Cabo Frio-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos(s) vencido(s) e não pago(s), previsto na Cedula de Crédito Bancário nº 201507658, emitida em 16/04/2015 registrada na Matrícula 28.618 sob o nº R-11, a qual diz respeito ao(s) imóvel(is) designados como CASA 8, do Condomínio VILA DO CANAL constante do Empreendimento denominado VILLAGE RIVIERA, situado na Rua José Gomes da Silva, nº50-A, e, bem assim, da fração ideal de 1/32 que lhe corresponde do domínio útil da área de terreno designada como Lote 11 da quadra J, denominado Parque Riviera, zona urbana, nesta cidade de Cabo Frio-RJ, foreiro a Prefeitura Municipal de Cabo Frio, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21.12.18, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Cabo Frio-RJ, em 01 de Julho de 2.019.(a)(Isabella Genú Brandão Santos - Notario e Registrador Substituto - Mat. 94/5830.

COMARCA - NITERÓI/RJ **2º OFÍCIO DE JUSTIÇA**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **BRUNO ROMERO BACKER**

O Oficial do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Niterói/ RJ, atendendo a requerimento do Itaú Unibanco S/A, prenotado sob o nº 107.746, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, §4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. Bruno Romero Backer, portador da identidade nº 20.972.061-4 DIC/RJ, expedido em 21/05/2008 e inscrito no CPF/MF sob o nº 104.951.957-40, a comparecer a esta Serventia, situada na Rua Doutor Borman, nº 35, Centro, Niterói, CEP: 24.020-320, entre 09:00h e 17:30h dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 14.631,49 (quatorze mil seiscentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos), valor atualizado até 13/03/2019, referente ao Instrumento Particular, firmado em 28/08/2012, registrado sob o nº R.05 e R.06, na matrícula nº 21.192, daquele Cartório, tendo como garantia o imóvel situado na Rua Dr. Pereira Nunes, nº 34, apto 405 - Ingá - Niterói/RJ, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ **12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **SERGIO DA SILVA VIEIRA, ROSANGELA TAVARES DE OLIVEIRA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Sergio Ávila Dória Martins, oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 12º Ofício de Registro de Imóveis, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, prenotado sob nº 31313, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de SERGIO DA SILVA VIEIRA, brasileiro, solteiro, motorista, inscrito no RG sob o nº 049762305, IFP/RJ, e no CPF/MF sob o nº 592.899.027-87, ROSANGELA TAVARES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, enfermeira, inscrita no RG sob o nº 071302090, IFP/RJ, e no CPF/MF sob o nº 839.582.667-20, residentes na Estrada do Monteiro, nº 323, apartamento 608, bloco 03, lote 01, do PAL 47.061, Campo Grande, nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Avenida Maria Teresa, nº 260-Loja, Campo Grande, Rio de Janeiro-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s),

previstos na escritura de compra e venda, lavrada em 04/06/2013, pelo 18º Ofício de Notas desta cidade, Livro 7273-ES, fls. 168, com garantia de alienação fiduciária averbada na matrícula 22.299, sob o AV-3, junto a este Serviço Registral, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Monteiro, nº323, bloco 03, apartamento 608, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 26/06/2019, corresponde a R\$106.322,64 (cento e seis mil e trezentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 02/07/2019. Sergio Ávila Dória Martins, oficial do Registro de Imóveis, matrícula TJRJ 90-301.

5º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARIA DE LOURDES PORCIANO DE ARRUDA**

JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA MARCONDES, Oficial (Responsável pelo Expediente) do 5º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca da Capital/RJ, cumprindo o disposto no art.26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, vem intimar Maria de Lourdes Porciano de Arruda (CPF 768.847.324-15), a comparecer neste serviço registral sito na Rua Rodrigo Silva nº8 / 7º e 8º Andares e Sala : 201, para no prazo de 15 dias da publicação deste, purgar a mora em favor do Credor Fiduciário - Banco Pan S.A. (CNPJ 59.285.411/0001-13), referente à Alienação Fiduciária (R.4) - (matrícula nº111.453), tendo por objeto o imóvel situado na Rua Vinícius de Moraes, nº208/apt.204 - Ipanema/RJ - Cep.: 22.411-010. Decorrido este prazo sem a purgação da mora, o Oficial deste serviço registral, certificando este fato, promoverá, à vista da prova de pagamento, pelo fiduciário, do imposto de transmissão inter vivos, o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome da fiduciária. Rio de Janeiro, 02 de Julho de 2019.

